Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
• *Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br*

LEI Nº 1.834/2016

De 19 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Local 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019 0064 0000 Serviços de Atenção Básica Federal
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 215).....R$ 150.000,00

ART. 2° - Os créditos orçamentários abertos pelo artigo anterior terão sua cobertura através da Proposta nº. 11383.179000/1140-04 – Emenda Parlamentar 21830021, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1.964.

ART. 3° - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

ART. 4° - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Sales Oliveira/SP, 19 de fevereiro de 2016.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração